

INDICAÇÃO N.º 454/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA IMPLANTADA UMA HORTA COMUNITÁRIA, AO LADO DA RUA PASCHOALINO PEDRAZZOLI, NAS PROXIMIDADES DO ASSARY CLUBE DE CAMPO, ONDE EXISTE UM TERRENO OCIOSO E, QUE TODA PRODUÇÃO FOSSE DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve implantar o sistema de hortas comunitárias em áreas institucionais baldias, para serem cuidadas por moradores de baixa renda em suas respectivas regiões, e, contará com apoio de sementes básicas e água;

CONSIDERANDO que tal projeto, se aplicado, trará inúmeros benefícios às famílias carentes, contribuindo também para o Programa Fome Zero do Governo Federal;

CONSIDERANDO que a disposição de cestas básicas aos Servidores Públicos Municipais ajudou em muito as famílias desses dignos prestadores de serviços, principalmente, daqueles que percebem baixos vencimentos, entretanto, muito temos que fazer e lutar pela implantação de melhorias a esta classe que é o espelho de uma boa Administração;

CONSIDERANDO que ao lado da Rua Paschoalino Pedrazzoli, nas proximidades do Assary Clube de Campo, existe um terreno ocioso que era utilizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que no local poderia ser implantada uma horta comunitária destinada exclusivamente aos Servidores, com sua manutenção por um funcionário destinado a essa finalidade, que seria o responsável pelo plantio e distribuição de sua produção,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser implantada no local referido, uma horta comunitária com produção destinada exclusivamente aos Servidores Públicos Municipais, fato que irá complementar de forma significativa à alimentação das famílias desses funcionários que contribuem de forma eminente para o progresso de nossa municipalidade.

INDICO ainda que seja dada ciência ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR